



sistema de informação • áreas urbanas de génese ilegal

Submetido em [si.AUGI](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt) (<http://siaugi.dgterritorio.gov.pt>)

[Início](#) > AUGI > [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) > [Resultados Webform](#) > AUGI Lisboa e Vale do Tejo

— Informação sobre o envio —

Formulário: [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) [1]

Enviado por [Leandrom](#) [2]

29/05/2019

62.48.195.130

A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão

— A —

1.1 Designação

Administração Conjunta da AUGI 16 - Lagoa

1.2 Município

SESIMBRA

1.3 Freguesia

Castelo

— B —

1.4 Área da AUGI

5,20 ha

1.5 Área do processo de reconversão

5,20 ha

1.6 Anexada a delimitação cartográfica

augi_16.zip [3]

C

1.7 Data da Delimitação pela CM

31/01/1996

1.8 Data do pedido de alteração de delimitação**1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação**

Página 2

2. Tipo de AUGI delimitada

A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.^o 2 e 3 do artigo 1.^º da Lei das AUGI

Tipo de AUGI

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.^º 400/84, de 31 de dezembro

B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI

Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI)

2.3 Área da AUGI estava totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI).

D

Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária

2.9 Sim

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI

A

Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?

3.2 Não

E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI

3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP

4. Servições administrativa, restrições de utilidade pública e riscos

A

A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?

4.1 Sim

B

A reconversão da AUGI implica/implicou a desafetação de áreas abrangidas por restrições ou servidões?

4.4 Não

4.11 Data da situação indicada

D

A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?

4.15 Não

A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos

4.21 Não

4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI

Página 3

5. Modalidade de reconversão urbanística

A

Instrumento ou modalidade de reconversão

5.1 Operação de Loteamento da iniciativa dos proprietários ou comproprietários

Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35.º

5.6 Não

B

Licenciamento da operação de loteamento

5.10 Deferido

5.11 Data da deliberação de deferimento

16/12/1998

5.12 N.º do Alvará

07/2000

5.13 Data do Alvará

02/05/2000

Página 4

6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão

A

Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos

**Quantificação de frações de terreno da
AUGI original e dos lotes da reconversão
e área dos mesmos**

**I. Previstos na
AUGI original**

**II. Levantamento da
situação existente**

**III. Previstos na
proposta de
reconversão**

6.01 N.º total frações de terreno/lotes

-

-

63

	Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
-				
6.02	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação	-	-	59
6.03	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento	-	-	4
6.04	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes	-	-	-
6.05	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04	-	-	-
6.06	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m ²]	-	-	35138
6.07	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m ²]	-	-	-
6.08	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m ²]	-	-	10308
6.09	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m ²]	-	-	9132

B

Quantificação de edifícios e frações autónomas

Quantificação de edifícios e frações autónomas	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
6.10 N.º total de fogos habitacionais	-	-	59
6.11 - Habitação permanente	-	-	30
6.12 - 2.ª Habitação	-	-	29
6.13 N.º de equipamentos (incluindo os instalados ou a instalar em frações de terreno ou em frações autónomas de edifícios)	-	-	-
6.14 N.º de edifícios destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13	-	-	4
6.15 N.º de frações autónomas destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13	-	-	-
6.16 Área total de construção afeta aos usos das frações autónomas referidas no campo 6.15 [m ²]	-	-	-
6.17 Área total de construção (para todos os usos) [m ²]	-	-	15674

— C. Indicar as datas de:

6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI

6.19 Levantamento da situação existente

6.20 Estudo de reconversão

D

6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17

E

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado (operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

	Quantificar o n. ^º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.22	Demolição total de Edificação principal	-	-	-	-	3
6.23	Demolição total de Anexo	-	-	-	-	-
6.24	Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote	-	-	-	-	-
6.25	Alteração parcial da Edificação principal	-	-	-	-	-

	Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
-	6.26 Alteração parcial do Anexo	-	-	-	-	-
-	6.27 Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote	-	-	-	-	-

7. Obras de urbanização

A. Compensações

Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE?

7.2 Não

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

Situação das obras de urbanização

- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas

	I. Não existentes	II. Existentes, mas carecendo de reforço	III. Existentes, não carecendo de reforço
7.5 Arruamentos, passeios e estacionamentos	X		
7.6 Distribuição de Água	X		

- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas	I. Não existentes	II. Existentes, mas carecendo de reforço	III. Existentes, não carecendo de reforço
7.7 Saneamento unitário	X		
7.8 Saneamento separativo	X		
7.9 Distribuição de energia elétrica		X	
7.10 Telecomunicações		X	

C	Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B
- Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x)	I. Não iniciadas II. Iniciadas III. Finalizadas
7.11 Arruamentos, passeios e estacionamentos	X
7.12 Distribuição de Água	X
7.13 Saneamento unitário	X
7.14 Saneamento separativo	X
7.15 Distribuição de energia elétrica	X
7.16 Telecomunicações	X

D	Receção das obras de urbanização
7.20 Com receção definitiva	

7.21 Data da receção

07/09/2005

E

Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49º da Lei das AUGI)

7.22 Sim

Página 5

8. Comparticipação nos termos do artigo 56º da lei das AUGI

Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham comparticipado ou venham a comparticipar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de participação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas.

8.1 Do Estado

0,00 %

8.2 Do(s) município(s)

0,00 %

8.3 Justificação de casos em que tenha existido participação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens

Artº. 56º. da Lei AUGI - Não foi regulamentado

— 9. Comparticipação devida nos encargos com as infraestruturas

A

Foi iniciada a comparticipação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturação?

9.1 Sim

A comparticipação foi iniciada aquando no momento da constituição da Comissão de Administração?

9.3 Sim

A comparticipação sofreu alterações durante o processo de reconversão?

9.5 Sim

A comparticipação definida em função de:

- 9.7 Valor fixo por Lote
- 9.11 Valor em proporção com área de construção ou de implantação

B. Situação do pagamento das quotas de comparticipação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários

Liquidão das comparticipações vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão

9.13 Totalmente liquidadas

Página 6

10. Legalização das construções

A. Indicar o estado da legalização, em percentagem, após a emissão do alvará de loteamento

10.1 Construções legalizadas, com licença de utilização

20,00 %

10.2 Construções legalizadas, com licença de construção
30,00 %

10.3 Construções com processo de legalização em curso
15,00 %

10.4 Construções com processo de legalização pendente há mais de 1 ano
0,00 %

10.5 Construções por legalizar
15,00 %

10.6 Lotes Vagos ? sem construção
20,00 %

11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI

A

Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários
11.1 Sim

B. Informação sobre a Assembleia de Proprietários ou Comproprietários

11.3 Data da 1.^a Assembleia

11.4 Data da última reunião da Assembleia (até à atualidade)

11.5 N.º total de reuniões realizadas até ao momento

10,00

— C. Informação sobre a Comissão de Administração —

11.6 Data da eleição da 1ª Comissão de Administração (ou administrador único)

A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)?

11.8 Não

11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício

A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI

11.11 Não

11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)

12. Outras Informações —

— A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários —

12.1 Idade inferior a 25 anos

12.2 Idade entre 26 e 65 anos

12.3 Idade entre 66 e 80 anos

12.4 Idade superior do que 81 anos

— B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários —

12.5 Idade inferior a 25 anos

0,00

12.6 Idade entre 26 e 65 anos

2,00

12.7 Idade entre 66 e 80 anos

1,00

12.8 Idade superior do que 81 anos

0,00

C —

12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI

Concluir cobranças - Via judicial

12.10 Resumo da programação do processo de reconversão

Assembleia contas finais

12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)

Cumprimento da Lei AUGI - comparticipações / cedências

12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) - Resumo (quando aplicável)

Demandas em processos judiciais / cobranças

12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:

-

— 13. Observações —

13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam

Não se respondem ao quadro 12-A por falta de dados.

14. Informações de submissão

Estado

Preenchido por Leandrom em 29/05/2019 - 16:56

URL de origem: <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16/submission/582/541/SESIMBRA>

Ligações

- [1] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16>
- [2] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/270>
- [3] http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/augi_16.zip